



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Governo do Estado de São Paulo pelo lançamento do programa SuperAção SP.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, Voto de Congratulações e Aplausos ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarçísio de Freitas, pelo lançamento do programa SuperAção SP, iniciativa inovadora e estruturante voltada à superação da pobreza no estado.

O programa, lançado no Palácio dos Bandeirantes, contempla uma abordagem integrada e personalizada, com o objetivo de promover a emancipação social e econômica de famílias em situação de vulnerabilidade. Com base em experiências internacionais bem-sucedidas e em diálogo com referências globais na área, o SuperAção SP reúne 29 políticas públicas em uma jornada de desenvolvimento individualizado, priorizando o acesso à renda, qualificação profissional, saúde, educação, moradia e inclusão produtiva.

O atendimento será conduzido por Agentes de SuperAção, capacitados para acompanhar e orientar as famílias em três módulos: Proteger, Desenvolver e Incluir, de forma a garantir assistência imediata e, ao mesmo tempo, estruturar o caminho para a autonomia e o fortalecimento da cidadania.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

✉️ WWW.GARCA.SP.LEG.BR ☎ (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

A iniciativa representa um marco na política social do Estado, não apenas pelo número expressivo de famílias que serão atendidas já na primeira fase — 105 mil —, mas também por sua metodologia humanizada e eficaz no combate às causas estruturais da pobreza.

Solicito, por fim, que seja enviada cópia desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarçísio de Freitas, como forma de reconhecimento por esta política pública transformadora.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO

Vereador – PP



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

